

LEI Nº 3.185, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 2.775.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.775.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS

03.02.01 – Atenção Primária em Saúde

10.122.0040.2066 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia

03-3.1.90.11.00.10.122.0040.2066-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 380.000,00

04-3.1.90.13.00.10.122.0040.2066-1-Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

11-3.3.90.39.00.10.122.0040.2066-1-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Primária Em Saúde - APS

38-3.3.90.39.00.10.301.0041.2068-1-Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,0

03.02.05 – Academia de Saúde

10.301.0041.2070 – Manutenção das Atividades/Ações da Academia de Saúde

49-3.1.90.11.00.10.301.0041.2070-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

50 – 3.1.90.13.00.10.301.0041.2070 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

53-3.3.90.36.00.10.301.0041.2070 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

03.02.06 - Transportes

10.301.0041.2071 – Manutenção do Transporte

56 – 3.1.90.13.00.10.301.0041.2071 – 1 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

57 – 3.1.90.16.00.10.301.0041.2071 – 1 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil.....R\$ 20.000,00

58 – 3.3.90.30.00.10.301.0041.2071 – 1 – Material De Consumo.....R\$ 50.000,00

03.02.07 – Assistência Farmacêutica Básica

10.303.0041.2072 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

69-3.3.90.39.00.10.303.0041.2072-1-Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

86-3.3.50.41.00-10.302.0042.2073-1-Contribuições.....R\$ 1.800.000,00

03.02.12 – Vigilância Sanitária

10.306.0043.2076 – Manutenção das Ações/Atividades de Vigilância Sanitária

113-3.1.90.11.10.306.0043.2076-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 2.775.000,00



Lei nº 3.185/2023

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será realizada com o recurso proveniente de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior da Administração Direta no valor de R\$ 2.775.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 setembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Márcio Rogério Caffier
Diretor da Secretaria de Administração e Desenvolvimento

